



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 507
Pág. n.º 1

Livro: Pág. 619

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

----Aos quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido o Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: António dos Santos Melo (Tesoureiro) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretaria). -----

---- Ponto único da ordem de trabalho: apreciação e votação da proposta de autorização para a celebração de contratos de delegação e competências e de acordos da execução entre a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Mundão, bem como a resolução e no caso de delegação de competências, revogação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do nº1, artº 9 da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----Começando a reunião o Sr. Presidente pôs a apreciação o ponto único da ordem de trabalhos e o executivo deliberou, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 16º e para os efeitos do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 9º, ambos da Lei de 75/2013 de 12 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia de Freguesia, para celebração de eventuais e futuros contratos de delegação de competências e de acordos de execução com a câmara municipal bem como as suas eventuais revogações e resoluções. Deliberou-se ainda solicitar autorização à Assembleia de Freguesia para nos termos das alíneas n) e m) do nº1 do artigo 16º e para os efeitos do disposto nas alíneas i) e j) do nº1 do artigo 9º da lei supra, celebrar protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por uma folha, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretário da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

----A reunião foi encerrada às dezanove horas e vinte minutos.-----






